



DECRETO Nº 32.852, DE 18 DE MAIO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000059/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, do imóvel público destinado à Área de Equipamento Urbano e Comunitário do Conjunto Residencial Maria dos Anjos de Oliveira Ferraza, localizado na Rua Lino Pizol, nº 75, Vila Maringá, neste Município, objeto da matrícula nº 152.424, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, à **ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR**, inscrita no CNPJ nº 04.115.907/0001-57, outorgada pelo Decreto nº 31.125, de 28 de março de 2022, no período de 1º de novembro de 2022, até a data da assinatura do Termo a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 2º Fica prorrogada, para vigorar até o dia 31 de dezembro de 2023, a permissão de uso de que trata o art. 1º deste Decreto, contado da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 25/05/2023, às 11:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 25/05/2023, às 11:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0850793** e o código CRC **2C4E41E1**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0000059/2022

0850793v4